



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: CFEL - COORD.DE FISC. DE EDITAIS DE
LICITAÇÃO



Processo nº: 1148565

Natureza: DENÚNCIA

Relator: CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

Data da Autuação: 12/06/2023

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a) Relator(a)

Submetemos à elevada consideração de V. Exa. a realização de diligência para a complementação da instrução processual conforme se segue:

Introdução

Tratam os autos de Denúncia formulada por Microtécnica Informática Ltda., em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº. 22/2023, Pregão Eletrônico nº. 13/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Delta, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

De acordo com a Denunciante, após o encerramento da fase de lances referentes aos Itens 49, 120, 125, 130 e 131, foi apresentada intenção de recurso, porém não havia no sistema meios para a anexação das razões recursais.

Os autos foram distribuídos à relatoria do Conselheiro Durval Ângelo (peça nº. 5, SGAP), que, por sua vez, determinou o seu encaminhamento a esta Coordenadoria, para análise do pedido de suspensão liminar do certame (peça nº. 6, SGAP).

Compulsando os autos da presente Denúncia, esta Unidade Técnica verificou que as alegações da Denunciante se baseiam apenas em um *print* da tela do sistema em que supostamente teria sido realizado o pregão eletrônico, sendo, pois, insuficiente para analisar a existência das possíveis irregularidades aventadas. Dessa forma, como medida de complementação da instrução processual e a fim de se obter elementos mínimos para uma análise mais apurada, sugere-se a conversão dos autos em diligência, com intimação do **Sr. Luiz Felipe Lima Faquinel Cavalcante**, Pregoeiro, para que: a) encaminhe a esta Corte de Contas cópia integral do processo licitatório, incluindo as fases interna e externa, além de contratos ou notas de empenho, caso tenham sido formalizados; e b) preste os esclarecimentos que julgar necessários à elucidação dos fatos denunciados.

I - Documentos

1.1 Descrição:

Cópia das fases interna e externa do Processo Licitatório nº. 22/2023 - Pregão Eletrônico nº. 13/2023, incluindo contratos ou notas de empenho, caso tenham sido formalizados.

Responsável pelo atendimento da diligência: Luiz Felipe Lima Faquinel Cavalcante - Pregoeiro

II - Esclarecimentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: CFEL - COORD.DE FISC. DE EDITAIS DE
LICITAÇÃO



2.1 Descrição:

Esclarecimentos que entender pertinentes.

Responsável pelo atendimento da diligência: Luiz Felipe Lima Faquinel Cavalcante - Pregoeiro

Observamos, por oportuno, que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

Coordenador

Matrícula 32406